Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 670/2023 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00085851/2022-10

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **N.º 670/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **MEDCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CUJO OBJETO É O **FORNECIMENTO DE STENTS PARA O SERVIÇO DE HEMODINÂMICA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Sr. **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do **RG n.º 1**28** - SSP/DF**, inscrito no **CPF sob o n.º 696.***.651-****, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **MEDCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **24.681.797/0001-06**, estabelecida na **AV. T10 N.º 208 - QUADRA 102 LOTE 09/12 SALA 811 EDIF NEW TIMES SQUARE URB - SET BUENO - GOIÂNIA/GO**, CEP: **74.223-060**, telefones: **(62) 9988-5808**, e-mail: **admfinanceiro@medcia.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **MARCOS PAULO DE SOUSA MARTINS**, portador do RG n.º **326***0 - DGPC/GO**, inscrito no CPF n.º **804.***.371-****, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 670/2023**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação e supressão do **CONTRATO N.º 670/2023 (127723227)**, apresentada pela área demandante (178874711);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação e supressão (188403532 e 188403633);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (188571285);

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 879/2025 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (187100576), emitido pela Superintendência Jurídica;

(v) da Nota Técnica N.º 191/2025 - IGESDF/CONAD/CONT/COINT (188279045), emitida pela Coordenação de Controle Interno, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 670/2023**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **13 de dezembro de 2025 a 13 de dezembro de 2026,** com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF; e

b) A **supressão** do item **2: MV 3541 - STENT AUTO EXPANSÍVEL DE CÉLULA FECHADA EM AÇO INOXIDÁVEL E TÂNTALO PARA TRATAMENTO DE ESTENOSES DA ARTÉRIA CARÓTIDA COMUM (ACC), que corresponde a aproximadamente 26,37%** do valor inicial do contrato, com fundamento no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, conforme especificado na tabela abaixo:

SUPRESSÃO						
ITEM	MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	3541	STENT AUTO EXPANSÍVEL DE CÉLULA FECHADA EM AÇO INOXIDÁVEL E TÂNTALO PARA TRATAMENTO DE ESTENOSES DA ARTÉRIA CARÓTIDA COMUM (ACC), ARTÉRIA CARÓTIDA INTERNA (ACI) E BIFURCAÇÃO DA CARÓTIDA. DIÂMETRO DE 6 A 10 MM E COMPRIMENTO DE 22 A 37 MM. COM DISPOSITIVO RADIOPACO E FLEXÍVEL NA EXTREMIDADE PROXIMAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN.	24	R$ 4.000,00	R$ 96.000,00
VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).						

3. DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO APÓS A SUPRESSÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura deste Termo Aditivo o valor total da contratação passa a ser de **R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos

sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD. MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3540	STENT CAROTÍDEO AUTO-EXPANSÍVEL DE NITINOL, CÉLULAS FECHADAS; COM DIÂMETROS VARIANDO ENTRE 6 A 10 MM E COMPRIMENTOS DIVERSOS, TROCA RÁPIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN.	67	R$ 4.000,00	R$ 268.000,00
VALOR TOTAL: R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)						

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e demais Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

CONTRATADA:

MARCOS PAULO DE SOUSA MARTINS Representante Legal
MEDCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO DE SOUSA MARTINS**, **Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 11/12/2025, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **188526598** código CRC= **1102D749**.